

## PORTARIAS

**ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE DE N.º 1.405, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **Procurador-Geral** do Município de Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata à Publicação da Portaria n.º 002, de 24 de fevereiro de 2023, que direciona estagiários selecionados à 2ª Vara Cível do Fórum de Limoeiro do Norte.

### Onde se lê:

CEDER os estagiários Lívia Maria de Freitas Paulo, Luiz Eduardo Silva Martins e Kelly Moreira da Silva Santos ao Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, a serem direcionados para 2.ª Vara Cível do Fórum de Limoeiro do Norte, a fim propiciar aos referidos graduandos a oportunidade de incrementarem seus conhecimentos jurídicos e de desenvolver, a um só tempo, habilidades teóricas e práticas significativas para sua formação profissional.

### Leia-se:

CEDER os estagiários Lívia Maria de Freitas Paulo, Luiz Eduardo Silva Martins e Kelly Moreira da Silva ao Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, a serem direcionados para 2.ª Vara Cível do Fórum de Limoeiro do Norte, a fim propiciar aos referidos graduandos a oportunidade de incrementarem seus conhecimentos jurídicos e de desenvolver, a um só tempo, habilidades teóricas e práticas significativas para sua formação profissional.

Limoeiro do Norte/CE, 27 de fevereiro de 2023.

*Eriano Marcos Araújo da Costa,*  
*Procurador-Geral do Município.*

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE JULGAMENTO

#### FASE DE HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 18010001.2023TP

A CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 18010001.2023TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**. A CPL analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, apresentando por unanimidade o resultado a seguir: A empresa PLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME está HABILITADA, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, a empresa MJ DE PAIVA NETO – ME está INABILITADA por descumprir o item 3.5 letra A do respectivo edital, não apresentando profissional adequado para o item, a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA está INABILITADA por descumprir o item 3.3.2 do edital, apresentando Certidão Negativa de Falência ou concordata vencida para a abertura do certame, registrados na ata da sessão de julgamento realizada no dia 28/02/2023, a disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, a partir da data desta publicação. Caso não haja manifestação de recurso fica marcada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 10 de março de 2023 às 09h00min na sede da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações no endereço da CPL ou pelo telefone 88.3423.4200. Limoeiro do Norte/CE, 28 de fevereiro de 2023. Maurilo Maia de Freitas – Presidente da CPL.



